

**Procedimento Concursal Comum | Recrutamento de 1 Técnico (a) Superior  
Professor (a) de Atividades de Enriquecimento Curricular 2022/2023**

**ATA N.º 2**

-----Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniu o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento de 1 Técnico (a) Superior, Professor (a) de Atividades de Enriquecimento Curricular, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, tempo parcial, pelo período que corresponderá ao ano letivo 2022/2023, necessário à ocupação de posto de trabalho que se encontra previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Góis: -----

-----Procedimento A) - Atividade Física e Desportiva – 1 posto de trabalho. -----

-----O presente procedimento concursal, aberto por deliberação da Câmara Municipal, de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois, decorrerá de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na sua redação atual (D.L. n.º 169/2015, de 24/08) e em harmonia com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08. -----

-----O Júri nomeado por Despacho n.º 10/2022, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, é composto pelos seguintes elementos: -----

----- Presidente: Vânia Alexandra Bento Arsénio Ferreira, Técnica Superior -----

----- 1º Vogal: João Vasco Barata Lopes, Técnico Superior -----

----- 2º Vogal: Alexandre José Saraiva Rodrigues, Técnico Superior -----

----- Suplentes: -----

----- 1º Vogal: Liliana Catarina Lote Temprilho, Técnica Superior -----

----- 2º Vogal: Liliana Cristina da Silva Serra, Técnica Superior -----

----- Sendo que o 1º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

-----O Júri reuniu com os seguintes objetivos: -----

-----a) Verificar as respostas dadas pelos candidatos (as) na aplicação SIGRHE e realizar a análise detalhada dos curricula e preenchimento das fichas individuais de avaliação (Valoração Intervalar), com base nos critérios de seleção e ordenação da aplicação SIGRHE e referidos no Anúncio, o qual foi devidamente publicitado no dia



15 de setembro de 2022, no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas de Góis e no sítio eletrónico do Município, conforme disposto no D.L. n.º 169/2015. -----

-----b) Proceder à pontuação e ordenação das candidaturas na aplicação SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar – DGAE; -----

-----c) Elaborar as listas de ordenação final constantes em anexo na presente ata, conforme listas de ordenação da aplicação da Direção-Geral da Administração Escolar que, de acordo com a legislação em vigor, funcionarão como reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano escolar (2022/2023). -----

-----Finalmente, o Júri deliberou remeter o processo ao Serviço de Recursos Humanos para dar continuidade ao procedimento, nos termos devidos, designadamente para publicitar a presente ata no sítio eletrónico do Município. -----

#### O JÚRI

(Vânia Alexandra Bento Arsénio Ferreira)

(João Vasco Barata Lopes)

(Alexandre José Saraiva Rodrigues)



**Procedimento Concursal Comum | Recrutamento de 1 Técnico (a) Superior  
Professores (as) de Atividades de Enriquecimento Curricular 2022/2023**

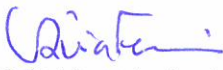
Atividade Física e Desportiva – Oferta 7768 (10 horas)

**Lista de Ordenação Final**

| Posição | Candidato/a                    | Classificação<br>Final |
|---------|--------------------------------|------------------------|
| 1º      | Leandro Dinis Rosas            | 68                     |
| 2º      | Rui Alexandre Ferreira Vaz     | 61                     |
| 3º      | Rúben André Rebelo Sarmento    | 60                     |
| 4º      | Ana Sofia de Matos Soares      | 48                     |
| 5º      | Jorge Manuel dos Santos Filipe | 43                     |

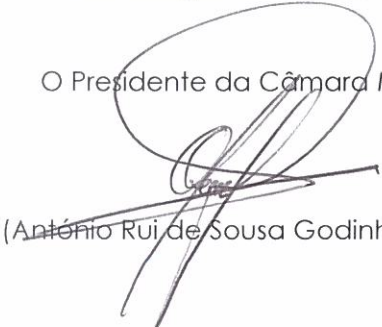
- a) Depois de análise detalhada do curriculum vitae e esgotados os critérios legais de ordenação preferencial, recorrer-se-á para o desempate ao primeiro critério de seleção "experiência profissional específica, i.e., o tempo de serviço relativo a n.º de dias lecionados no âmbito das AEC".
- b) Caso se mantenha o empate, recorrer-se-á à média final de curso (da habilitação literária referida no critério de seleção).

**O Júri**

    
(Vânia Alexandra Bento Arsénio Ferreira) (João Vasco Barata Lopes) (Alexandre José Saraiva Rodrigues)

**Homologo, em 24/09/2022**

O Presidente da Câmara Municipal

  
(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)